



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.105, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – SISVAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Sistema de Vigilância de Alimentação e Nutrição – SISVAN, a saber:

Coordenadora: Adriana de Andrade, RG nº 28.325.685-0;

Membro: Viviana Gonçalves dos Santos Andrade – RG nº 19.295.325

Suplente: Antonio José Vieira – RG nº 9.642.641

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Artigo 1º do Decreto nº 1.034, de 18/06/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 12 de fevereiro de 2010.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

MARIA MÔNICA ZANON

Diretora do Depto. de Administração/Planejamento